



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 095/2022 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023. JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 05 de Setembro de 2022.


REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO